



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 841/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do Dr. Cássio Maia Pessanha – CRF-RJ 10013 como Coordenador e da Dra. Cíntia Rosa dos Reis Nogueira – CRF-RJ 9181 como Secretária Executiva na presente Câmara Técnica;

CONSIDERANDO a inclusão da Dra. Ana Paula Antunes – CRF-RJ 7878 na presente Câmara Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Segurança do Paciente, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Cássio Maia Pessanha – CRF-RJ 10013 - Coordenador
- Cíntia Rosa dos Reis Nogueira – CRF-RJ 9181 – Secretária Executiva
- Albercina Nunes Sarkis Vieira – CRF-RJ 16927
- Ana Paula Antunes – CRF-RJ 7878
- Lúcia de Fátima Neves da Silva – CRF-RJ 3948
- Priscila Helena Marietto Figueira – CRF-RJ 13112
- Sonia Silva Ramirez – CRF-RJ 4718

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 807/2018;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente